



RETIFICAÇÃO

Aprova o Remanejamento de Valores dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente do Exercício de 2014

Considerando que, no dia 23.06.14, foi veiculada, no Diário Oficial do Estado, a **Resolução CONSEMA nº 283/2014**, a qual dispõe sobre o Aprova o Remanejamento de Valores dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente do Exercício de 2014 (Código: 1336747); e sua retificação publicada no dia 03.07.14 (Código: 1341440).

Considerando, outrossim, a Resolução 283/2014 – **por equívoco** – publica com erro de digitação;

Determino a nova publicação da Resolução CONSEMA nº 283/2014, com seu correspondente anexo.

Porto Alegre, 08 de maio de 2000.

Neio Lúcio Fraga Pereira

Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente